

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 06

**Reunião ordinária realizada a
vinte e cinco de março de dois mil e vinte**

SEIXAL

- ORIGINAL -



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 06/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2020

rat

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 25 DE MARÇO DE 2020**

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte realizou-se pelas 15.00 horas, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal, não presencial por força das medidas implementadas e relativas à situação epidemiológica do novo Corona Vírus-COVID 19.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel Moreira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Morais.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho nº 2309-PCM/2017, de 23 de outubro de 2017, e, nos termos da lei aplicável.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

Por força das medidas implementadas e relativas à situação epidemiológica do novo Corona Vírus-COVID 19, esta reunião ordinária foi realizada não presencialmente, encontrando-se cancelado este período.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Declaração dos eleitos da CDU:

Boa tarde Srs. Vereadores, hoje de forma excepcional realizamos pela primeira vez, julgo, na história democrática do País e do Concelho, uma reunião deste órgão autárquico de forma não presencial. Quero agradecer antes de mais a todos os srs. Eleitos a vossa compreensão e disponibilidade para este novel e excepcional modelo de deliberação do órgão executivo, ao fazê-lo de forma não presencial e através de meios digitais.

Uma segunda palavra para caracterizar o actual momento que atravessamos, com uma crise sanitária sem precedentes no último século e que está a exigir de todos nós, vários sacrifícios e riscos, bem como medidas excepcionais para este importante e decisivo combate.

Os trabalhadores da nossa Autarquia são imprescindíveis em todos os dias, ainda mais neste período de pandemia, por isso uma palavra de enorme reconhecimento e gratidão a todos os trabalhadores das autarquias que nas ruas e nos equipamentos garantem os serviços públicos essenciais. Não só continuamos a garantir a recolha dos resíduos sólidos urbanos, o abastecimento público de água e tratamento do saneamento, como tivemos capacidade de alargar estas prestações, com destaque para a desinfecção de ruas e equipamentos. Reconhecimento e gratidão extensível a outras camadas sociais e instituições que conosco estão na linha da frente desta batalha, muitas vezes sem apoios e condições para se protegerem a si e aos outros.

Aprovámos e implementámos primeiramente um Plano Interno de Contingência na CMS para o COVID-19, onde em cada novo patamar de desenvolvimento da pandemia, fomos tomando medidas, que concluíram, aquando da declaração do Estado de Emergência no País, e a sua execução através de Decreto do Governo, pelo encerramento ao público dos serviços municipais. Depois um Plano Operacional Municipal (PLANOP) contra o COVID-19, onde através da Protecção Civil Municipal coordenamos uma ampla frente de combate, integrando diversas forças, com especial destaque para



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 06/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2020

os bombeiros do Concelho.

Este Plano prevê a garantia de meios logísticos e equipamentos aos bombeiros bem como espaços e equipamentos para eventual necessidade de apoiar camadas mais frágeis da população. Ainda foi possível garantir refeições nas escolas a todos os alunos abrangidos pelos escalões A e B integralmente custeados pela CMS, bem como 3 linhas de apoio solidário que permitem uma resposta integrada, quer das autarquias, quer dos vários parceiros da Rede Social do Seixal.

Diariamente é ainda garantido um contacto directo com as autoridades de saúde locais, para podermos apoiar naquilo que são as necessidades manifestadas. Infelizmente uma vez mais as entidades do Estado Central não estão no terreno, excepto as da área da saúde, nem em matéria de Protecção Civil, nem de Segurança Social, perguntando-nos onde estão estes profissionais e o trabalho que deveriam prestar às populações. No entanto, é com esperança e determinação que continuaremos a fazer com que a Câmara Municipal seja um dos pilares inabaláveis deste combate, ao serviços das populações.

Declaração dos eleitos do PS:

Na sequência do seu contacto telefónico com objetivo de realizar a reunião de Câmara de 25 de Março sem a presença física do Executivo da Câmara, os Vereadores do Partido Socialista, Eduardo Rodrigues, Marco Fernandes Teles, Elisabete Adrião e Nuno Moreira, certos da necessidade do cumprimento da legalidade vêm pelo presente solicitar esclarecimento no que concerne à realização desta reunião e ao seu enquadramento legal conforme o nº 3 do artigo 3º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.

Artigo 3.º

Órgãos do poder local

- 1 As reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais previstas para os meses de abril e maio podem realizar -se até 30 de junho de 2020.
- 2 A obrigatoriedade de realização pública das reuniões dos órgãos deliberativos e executivos dos municípios e das freguesias e dos órgãos deliberativos das entidades intermunicipais, conforme previsto nos artigos 49.º, 70.º e 89.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em nexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fica suspensa até ao dia 30 de junho de 2020, sem prejuízo da sua gravação e colocação no sítio eletrónico da autarquia sempre que tecnicamente viável.
- 3 Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, até dia 30 de junho de 2020, podem ser realizadas por videoconferência, ou outro meio digital, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, desde que haja condições técnicas para o efeito.

Em caso de, o Sr. Presidente e o Gabinete Jurídico da Câmara entenderem que a proposta que nos foi colocada, para envio via correio eletrónico das nossas deliberações para a referida reunião, e que as mesmas tem enquadramento legal, os Vereadores Socialistas conscientes deste tempo invulgar, remetem por esta via as suas intervenções e votações.

PONTO II

Os Senhores Vereadores Socialistas apresentam as seguintes questões e recomendações:

a) Reforçamos a incompreensão pelo facto de a Câmara do Seixal não ter capacidade para promover esta e outras reuniões futuras, enquanto durar o período de contingência, por videoconferência. Hoje existem muitas aplicações que permitem fazer reuniões à distância com muita qualidade. Promover uma sessão de Câmara nestas condições não se compreende e temos até dúvidas do seu bom



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 06/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2020

mt
O

enquadramento legal.

b) Atendendo ao período de Estado de Emergência provocada pelo COVID-19 e caso o mesmo venha a ser alargado por mais de 15 dias, propomos que a Câmara delibere pela suspensão ou devolução do pagamento das taxas de ocupação do espaço público aos comerciantes.

c) Recomendamos à Câmara que promova e financie a criação de um centro de rastreio para a despistagem da covid-19 com a possibilidade de funcionar numa tenda em local a designar em parceria com o ACES. Esta medida permitiria atender as pessoas do Concelho do Seixal consideradas suspeitas de infeção pelo novo coronavírus, a quem as autoridades de saúde recomendem a realização de testes e que não necessitem de cuidados hospitalares. Tal medida teria um efeito preventivo junto da população do Concelho.

d) Recomendamos também à Câmara do Seixal que estude a possibilidade de instalação de um Hospital de Campanha à imagem do que outras Câmaras do País já estão a fazer, de forma a estar preparada para enfrentar um possível crescimento exponencial de casos do novo coronavírus.

e) Recomendamos à Câmara o reforço de limpeza e desinfeção dos todos os espaços públicos com vista ao combate à pandemia pelo COVID-19.

f) Solicitamos que nos seja esclarecido o contrato efetuado por Ajuste Direto com André Filipe Sardinha Aires contribuinte n.º 232632820, 16 de Março de 2020 e sobre o qual apresentamos algumas especificações:

- Serviços Específicos para apoio à Linha Telefónica Seixal Limpo 1/DHUEV/2020 no valor de 11.770,08€.
- Trata-se de uma empresa criada em 14 de fevereiro de 2020, que foi criada à medida para este contrato?
- Para que é este contrato?
- Que serviços específicos?
- Qual a verdadeira especificidade técnica é considerando quando aparentemente o senhor (empresário) não sabe ler ou escrever, pois verifica-se pelo contrato que o mesmo assina com impressão digital.

Declaração do eleito Manuel Pires:

Boa tarde

Saúdo o Senhor Presidente da Câmara, os senhores vereadores e os técnicos que estão a colaborar com esta reunião de Câmara, singular e única na sua forma, mas a possível nas atuais circunstâncias.

Quero aproveitar o período de antes da ordem do dia para deixar um agradecimento e um reconhecimento muito especial a todos quantos estão na linha da frente deste combate ao covid -19, médicos, enfermeiros, pessoal técnico e auxiliar de todos os serviços de saúde, pessoal da proteção civil no seu sentido mais lato e a todos os governantes do poder central e do poder local, pelo enorme trabalho e dedicação demonstrados, para que escolham sempre as melhores opções e todos juntos possamos ganhar a " batalha contra o inimigo invisível".

Declaração do eleito do BE:

Atendendo à actual situação do país, o Vereador do Bloco de Esquerda apresenta algumas contribuições para a resposta à emergência autárquica para fazer face às consequências do surto de covid-19.

A autarquia dispõe de meios e conhecimento essenciais determinantes na resposta a esta crise. É responsável por serviços públicos fundamentais e de proximidade e conta com trabalhadores e trabalhadoras que conhecem bem o território e a população que com meios e equipamentos (de cantinas a frota automóvel, pavilhões e escolas) que podem e devem ser direcionados para a resposta à crise que estamos a viver.

1. Alimentação - Garantir a confecção de refeições para as crianças de escalão A e B da acção social escolar, distribuindo pequeno-almoço, almoço e lanche a quem necessitar, garantindo que



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 06/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2020

cumprem o normal equilíbrio nutricional, atendendo a que muitos destes alunos dependem da escola para uma alimentação de qualidade. Por questões de distanciamento social, a distribuição deve ser em serviço de take-away.

2. Idosos e pessoas com deficiência acompanhados - As autarquias devem reforçar os serviços de apoio domiciliário das IPSS existentes no concelho, apoiando estas organizações que asseguram as necessidades diárias da população, em particular os idosos e pessoas com deficiência que tenham ficado isolados em casa devido à crise e ao encerramento temporário de Centros de Dia e outros equipamentos sociais que deles dependem.
3. Proteger as vítimas de violência doméstica - Os serviços sociais das autarquias, em colaboração com a Segurança Social, forças de segurança e entidades que intervêm na área, devem garantir visitas a famílias sinalizadas, contactos presenciais e telefónicos regulares e o reforço de campanhas de sensibilização e informação. Deve ser reforçada a resposta de acolhimento de emergência e a mobilização de vizinhos/as para denúncia e proteção.
4. Acesso à água e a serviços essenciais - É da responsabilidade dos município os Serviços Municipais de Água e Resíduos.

Em particular no acesso à água, deverá ser suspenso por qualquer motivo, o corte no fornecimento deste bem essencial e em garantir que não há lugar a penalizações, multas e juros de mora por atraso de pagamento, e admitir a gratuidade do consumo essencial, determinado por escalões de consumo e número de pessoas do agregado.

5. Mercados - Os mercados semanais / feiras foram suspensos devido às suas características, mas os Supermercados do sector privado continuam abertos. Entendemos que os mercados diários de frescos devem funcionar. São espaços exteriores com vedação e abertos ao ar livre pelo que a autarquia deverá garantir no terreno orientação básica sobre o número de pessoas que devem estar no local, organizando as entradas.
6. Informação para todos - A autarquia deve promover informação actualizada sobre o surto de Covid-19, procedimentos aconselhados e os apoios disponíveis, tendo em conta a diversidade da sua população (trabalhadores da autarquia, Residentes e Idosos)

Deve-se ter em conta algumas especificidades comunicacionais para pessoas com pouca literacia, com deficiência, e das comunidades imigrantes (incluindo informação em linguagem acessível, em braille, em língua gestual portuguesa e na língua materna das comunidades imigrantes presentes no território)

O site das autarquia, bem como a página nas redes sociais, devem ter toda informação actualizada, em particular sobre os serviços sociais à comunidade que estejam activos, com contactos e horários.

Em matéria de Reunião deste Órgão, digo seguinte:

Atendendo ao período das medidas excepcionais aprovadas temporárias de resposta à situação epidemiológica na Lei nº1-A/2020 de 19 de março, venho propor que seja previstos e organizados os meios técnicos suficientes para que a próxima reunião ordinária seja feita em directo ou, em alternativa, de forma presencial configurando as mesas da sala de reuniões com o distanciamento social admitido.

Resposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal às questões colocadas:

Srs. Vereadores, agradecendo desde já as vossas apreciações e propostas, sobre as mesmas teço as seguintes considerações:

Relativamente à legalidade desta reunião e da forma como está a decorrer, tive a oportunidade de ontem, por email dirigido ao Vereador Eduardo Rodrigues, de esclarecer a situação, para a qual transcrevo o teor do mesmo: "Sr. Vereador

Em resposta ao pedido de esclarecimento referente ao nº 3 do artigo 3º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, cumpre referir o seguinte.

O nº 2 do artigo 49º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determina que os órgãos executivos das autarquias locais realizam, pelo menos, uma reunião pública mensal, aplicando-se, com as devidas adaptações, o disposto na parte final do número anterior, que refere que as sessões dos órgãos deliberativos das autarquias locais são



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 06/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2020

aut
N

públicas, sendo fixado, nos termos do regimento, um período para intervenção e esclarecimento ao público.

A situação excecional que se vive no momento atual e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 determinou a aplicação de medidas extraordinárias e de caráter urgente em vários sectores da actividade pública e privada, designadamente, e para o que o caso interessa, a definição de novas regras para o funcionamento das reuniões dos órgãos do poder local (cfr. DL 10-A/2020, de 13 de março e Lei nº 1-A/2020, de 19 de março).

Relativamente a estas, o artigo 3º da Lei nº 1-A/2020 fixou regras muito específicas, entre estas que a obrigatoriedade de realização pública das reuniões dos órgãos deliberativos e executivos dos municípios e das freguesias, fica suspensa até ao dia 30 de junho de 2020 e que podem ser realizadas por videoconferência, ou outro meio digital, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, desde que haja condições técnicas para o efeito.

Considerando que o email configura um meio digital através do qual os intervenientes na reunião dos órgãos das autarquias locais podem conhecer as propostas a submeter a deliberação, solicitar e obter eventuais esclarecimentos e apresentar a sua posição relativamente a cada uma delas, sendo, inclusivamente um meio susceptível de posterior colocação no sítio eletrónico da autarquia, para cumprimento do artigo 3º, o email pode ser utilizado para cumprimento do disposto no nº 3 do referido artigo 3º da Lei nº 1-A/2020.

*Melhores cumprimentos
Joaquim Santos”*

Pelo exposto, considero que a reunião se enquadra no definido pela lei.

Depois, vamos preparar-nos para que as próximas reuniões de câmara possam decorrer por videoconferência através dos meios de comunicação já atribuídos pelo Município, visto que para esta não foi possível, alertando todos para a impossibilidade legal de realizar as reuniões de forma presencial, mesmo cumprindo as distâncias.

Face à anualidade dos valores cobrados para as licenças de espaço público, poderemos ponderar esta possibilidade, até porque muitos pagam estes valores no início de cada ano.

O ACES Almada-Seixal decidiu concretizar um ADC (centro de rastreio de COVID-19) no Centro de Saúde da Torre da Marinha, tendo a CMS um local já identificado para reforçar esta resposta se necessário.

Sobre outros apoios na área da saúde, estamos em contacto diário com o ACES Almada-Seixal e com a ARSLVT disponíveis para o que for necessário.

A Autarquia já reforçou os meios desinfeção dos espaços públicos e equipamentos no Concelho.

Uma das necessidades identificadas ao longo dos últimos meses tem sido a resposta através da linha Seixal Limpo, para a qual estamos a prever a entrada de novos trabalhadores, assim que for concluído o concurso em curso de assistentes técnicos. No entanto, até este desfecho, precisámos de reforçar esta resposta, pelo que contratámos este prestador, que tem desempenhado de forma qualificada no atendimento ao público. A assinatura com impressão digital prende-se com a circunstância de ser uma pessoa invisual, facto que lamento que tenha que ser exposto e confundido com “não saber ler ou escrever”.

A autarquia já fornece em regime de take-away refeições escolares para os alunos dos escalões A e B do primeiro ciclo sem custos para as famílias, suportando a Câmara esta despesa.

Sobre os apoios a idosos e às IPSS, a autarquia lançou o projecto SeixalemCasa, onde através de parcerias com todas as juntas de freguesia, IPSS e voluntários, estamos a dar resposta àqueles que nos solicitam apoio, lamentando que a Segurança Social, primeira responsável por esta resposta, nem sequer tenha contactado qualquer instituição do Concelho, nem tampouco a Autarquia.

As linhas de contacto telefónico que foram disponibilizadas permitem responder a situações de violência doméstica, bem como de outros fenómenos sociais.

A Autarquia também alargou o prazo de pagamento da factura integrada de água por mais 90 dias, sem penalizações, suspendendo as operações de interrupção de abastecimento de água.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 06/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2020

As juntas de freguesia mantêm os mercados tradicionais em funcionamento. Diariamente e em todos os suportes da Autarquia, são divulgadas informações úteis à população, com destaque para uma edição especial do Boletim Municipal sobre esta pandemia.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 063/2020, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

- **Informação nº 68/2020** – Agenda quinzenal de atividades – Destaques.
- **Informação nº 69/2020** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Diretor do Departamento Financeiro, Dr. José Faias, dando cumprimento à alínea d) do Despacho nº 196-PCM/2019 e 197-PCM/2019 referente ao mês de janeiro, das despesas de fundo de maneiio, arquivados em pasta anexa.
- **Informação nº 70/2020** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Diretor do Departamento Financeiro, Dr. José Faias, dando cumprimento à alínea d) do Despacho nº 196-PCM/2019 e 197-PCM/2019 referente ao mês de fevereiro, das despesas de fundo de maneiio, arquivados em pasta anexa.
- **Informação nº 71/2020** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Cultura, Dra. Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 2074-PCM/2019 datado de 6 de setembro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 10 a 26 de fevereiro.
- **Informação nº 72/2020** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, referente ao mês de janeiro.
- **Informação nº 73/2020** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, Dra. Ana Rêgo, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2074-PCM/2019 datado de 6 de setembro, referente ao mês de fevereiro.
- **Informação nº 74/2020** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2020-PCM/2018 datado de 23 de agosto, entre o período de 26 de fevereiro a 09 de março.
- **Informação nº 75/2020** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2020-PCM/2018 datado de 23 de agosto, entre o período de 09 de março a 22 de março.
 - ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (878/VMJM/2020-243/DCA/2020-ADJUDICAÇÃO DE ACÇÃO DE FORMAÇÃO À EMPRESA JOÃO ANTÓNIO DOS SANTOS SILVA RODRIGUES).
 - ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (860/VMJM/2020-174/B/2019-MUTUAL STRATEGY, LDA; 938/VMJM/2020-353/B/2019-MUTUAL STRATEGY, LDA; 939/VMJM/2020-153/B/2019-M LOBO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS).
 - ALTERAÇÕES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (827/VMJM/2020--ALTERAÇÕES AO REGISTO DE ASSIDUIDADE POR MOTIVO DE CONTIGÊNCIA DO COVID 19).
 - ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (803/VMJM/2020-247/B/2017-SESIPINTA LDA; 847/VMJM/2020-145/B/2017-RUI ANTÓNIO FERNANDES MIGUEL; 884/VMJM/2020-77/B/2013-ANTONIO SANONA MACAU;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 06/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2020

885/VMJM/2020-111/B/2016-FERNANDO JORGE DOS SANTOS PAIVA; 953/VMJM/2020-368/B/80-B J COSTA CONSTRUÇÕES, LDA).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (802/VMJM/2020-194/B/1967-ARMÉNIO PAULO GUIMARÃES COSTA; 889/VMJM/2020-155/B/2019-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTOS; 909/VMJM/2020-246/B/2018-JOSÉ FERNANDO PRAZERES ALVES; 942/VMJM/2020-209/B/2016-RICARDO DUARTE SIMÕES).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (857/VMJM/2020-235/B/2018-CARLOS MANUEL FERNANDES CORREIA).

APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (833/VMJM/2020-885/B/1981-PAULO CARDOSO GOMES BENTO).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (785/VMJM/2020-11/B/10-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL INVESTIMENTO; 787/VMJM/2020-415/B/1960-LEIRIÃO & FILHOS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA.; 837/VMJM/2020-198/B/2019-SEIXAL BAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA; 848/VMJM/2020-628/B/1995-JOÃO DE DEUS DA LUZ ROSA; 883/VMJM/2020-199-B-2019-SEIXAL BAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA).

- AUTO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS

Nº(S) (949/VMJM/2020-54/B/2018-ETAPA DESTEMIDA, LDA).

- AUTORIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (915/VMJM/2020-354/B/2018-CONSTRUTORA RODRIGUES E MONTEIRO).

- AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (898/VMJM/2020-222/B/2017-PEDRO FARINHA, LDA).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (807/VMJM/2020-272/B/2018-UNIK LOUNGE, LDA; /VMJM/2020-111/B/2016-FERNANDO JORGE DOS SANTOS PAIVA; 858/VMJM/2020-104/B/2018-MARIA RUTE FERREIRA DE OLIVEIRA MONTALVO; 865/VMJM/2020-396/R/2000-CRISTINA MARIA CARDOSO RIBEIRO; 900/VMJM/2020-381/B/1986-PEDRO FARINHA, LDA; 902/VMJM/2020-168/B/2018-MODERN PROBABILITY, LDA; 906/VMJM/2020-98/B/2017-CONSTRUÇÕES LUIS BORGA CORREIA, LDA; 912/VMJM/2020-321/R/2007-SUL BUILDING COMPRA E VENDA DE IMOVEIS; 944/VMJM/2020-161/B/2018-CLARA MARQUES COSNTRUÇÕES, LDA; 952/VMJM/2020-66/R/2011-JORGE JOSÉ ALVES - UNIPessoal, SA).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (845/VMJM/2020-326/B/2017-SOMATENTATIVAS CONSTRUÇÕES LDA).

- AVERBAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (790/VMJM/2020-10/C/1995-LAQUIBEL,

rat
0



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 06/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2020

LDA; 805/VMJM/2020-353/B/1984-MAXIMINO JORGE PEREIRA CRUZ; 806/VMJM/2020-642/B/1983-PATRICIA ALEXANDRA SILVA CARVALHO; 808/VMJM/2020-198/B/2001-CONSTRUÇÕES NEVES & BARREIROS, LDA; 812/VMJM/2020-281/B/2003-MARIA DO ROSÁRIO AMARAL DE OLIVEIRA; 818/VMJM/2020-141/B/2019-RODOLFO VALENTINO MORAIS COSTA; 820/VMJM/2020-112/B/1981-PARVALOREM, SA; 822/VMJM/2020-526/B/1983-JOAQUIM MANUEL CORREIA; 829/VMJM/2020-6/B/2011-ALEXANDRE DOMINGUES UNIPESSOAL, LDA).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (800/VMJM/2020-355/B/1999-NARRATIVAS DE SONHO, LDA; 801/VMJM/2020-25/B/2018-CONSTRUÇÕES ALFREDO SILVA & SERAFIM LDA; 868/VMJM/2020-334-B-1995-CARLOS ALBERTO CORREIA NUNES; 873/VMJM/2020-238/B/2019-CONSTRUÇÕES GRAZINA E CABAÇA LDA; 879/VMJM/2020-304-B-1996-CAIXA ECONOMICA MONTEPIO GERA).

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (861/VMJM/2020-3/G/2000-MARIA HELENA RIBEIRO PASSOS).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (813/VMJM/2020-5/G/98-SUSANA ALEXANDRA OLIVEIRA RODRIGUES; 814/VMJM/2020-15/G/1997-EUREFA MATERIAIS CONST. LDA; 816/VMJM/2020-3/G/1997-ANA MARIA NUNES PIRES TAVARES; 819/VMJM/2020-48/G/1996-ANTÓNIO EDUARDO CORREIA DA SILVA; 821/VMJM/2020-39/G/2002-LEALDINA CONCEIÇÃO MATEUS; 823/VMJM/2020-49/G/1996-VICTOR SÉRGIO VIEIRA PEREIRA; 824/VMJM/2020-9/G/1998-MARIA DE LURDES DA ROCHA BATISTA TAVARES; 862/VMJM/2020-45/G/1996-M S

GOMES SOC. CONST. CIVIL LDA; 864/VMJM/2020-3/G/2000-CONSTRUÇÕES MORAIS & OLIVEIRA, LDA).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (811/VMJM/2020-46/G/1996-LUIZ DE SOUSA COSTA; 863/VMJM/2020-5/G/1998-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONST. LDA).

- CERTIDÃO NEGATIVA DE CANC. DE ÓNUS DE HIPOTECA. - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (797/VMJM/2020-48/G/1998-ANTONIO EDUARDO CORREIA DA SILVA; 892/VMJM/2020-3/G/2000-JOÃO FERREIRA SANTIAGO; 893/VMJM/2020-3/G/2000-JOÃO FERREIRA SANTIAGO; 894/VMJM/2020-5/G/1998-JOSÉ DE ALMEIDA TORGA; 895/VMJM/2020-5/G/1998-JOSE DE ALMEIDA TORGA; 901/VMJM/2020-5/G/1998-JOSÉ DE ALMEIDA TORGA; 908/VMJM/2020-9/G/1998-MARAI AMÉLIA SOUSA; 910/VMJM/2020-9/G/1998-MARIA AMÉLIA SOUSA).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (913/VMJM/2020-51/B/2018-CREDIMO SOCIEADE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (809/VMJM/2020-203/B/1975-TIAGO NUNES VIEGAS; 828/VMJM/2020-332/B/2018-SRS CONSTRUÇÕES, LDA; 840/VMJM/2020-83/B/2018-MARIA EUGÉNIA VICÊNCIA CUSTODIO MATEUS; 946/VMJM/2020-334/B/2018-S.R.S. CONSTRUÇÕES, LDA).

- PRETENSÕES APRECIADAS E

mt



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 06/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2020

- DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (859/VMJM/2020-188/B/2019-JOSÉ MARIA FERREIRA ROMÃO).
- DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (886/VMJM/2020-FORMAS ALTERNATIVAS DE TRABALHO - TELETRABALHO - MEDIDAS EXCECIONAIS DE CONTENÇÃO DO COVID 19; 914/VMJM/2020-1º ADITAMENTO - FORMAS ALTERNATIVAS DE TRABALHO - MEDIDAS EXCECIONAIS DE CONTENÇÃO DO COVID 19; 955/VMJM/2020-FORMAS ALTERNATIVAS DE TRABALHO - TELETRABALHO).
 - LEGALIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (882/VMJM/2020-290-B-1996-LUIS ANTONIO VILA).
 - LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (843/VMJM/2020-241/R/2007-EUROVARANDAS CONSTRUÇÕES, LDA; 850/VMJM/2020-331/R/1997-MARIA HELENA FARIA GONÇALVES FONSECA; 890/VMJM/2020-2/C/2018-JOEL & ROSA, LDA; 954/VMJM/2020-70/B/2004-MARIA TERESA PESTANA XAVIER FINO).
 - LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (782/VMJM/2020-656/AR-OPTICA ALMEIDA, LDA. PAGAMENTO EM TAXA PRESTAÇÕES DO VALOR DA TAXA REFERENTE À LICENÇA DO MUPI-PROCº 656/AR; 791/VMJM/2020-1273/CO-ESPACIMARK, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV 25 DE ABRIL, RUA STA MARTA DE CORROIOS, DE 11/02/2020 A 10/02/2021; 792/VMJM/2020-1274/CO-ESPACIMARK, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV 25 DE ABRIL/RUA BENTO GONÇALVES/EN10, DE 11/02/2020 A 10/02/2021; 794/VMJM/2020-1275/CO-ESPACIMARK, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA BENTO GONÇALVES/RUA STA MARTA DE CORROIOS, 11/02/2020 A 10/02/2021; 795/VMJM/2020-1682/AM-ESPACIMARK, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM EN10, STA MARTA DE CORROIOS, DE 11/02/2020 A 10/02/2021; 851/VMJM/2020-546/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV DA LIBERDADE COM AV 25 DE ABRIL-FERNÃO FERRO, DE 13/03/2020 A 12/03/2021; 852/VMJM/2020-551/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV REDONDOS-PROXIMO DA 10 DE JUNHO, DE 07/03/2020 A 06/03/2021; 853/VMJM/2020-1539/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV VALE MILHAÇOS, JUNTO ROTUNDA DA FESTA DE CORROIOS, DE 26/03/2020 A 25/03/2021; 854/VMJM/2020-187/SX-JANELA DA SAUDE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM PRAÇA 1º DE MAIO, SEIXAL, DE 09/04/2020 A 08/04/2021; 855/VMJM/2020-547/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV REDONDOS/AV 10 DE JUNHO-FERNÃO FERRO, DE 12/04/2020 A 11/04/2021; 856/VMJM/2020-969/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA LUIS DE CAMÕES. FRT BPI- TORRE DA MARINHA, DE 09/04/2020 A 08/04/2021).
 - LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (783/VMJM/2020-295/B/2017-SIUNA CONSTRUÇÕES, SA; 786/VMJM/2020-188/B/2019-JOSÉ MARIA FERREIRA ROMÃO).
 - PRETENSÕES APRECIADAS E



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 06/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2020

DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (869/VMJM/2020-483-B-1980-C EVOLUTIO LDA; 870/VMJM/2020-43-B-2004-CONDOMINIO PREDIO SITO NA AVENIDA 25 ABRIL N 117; 871/VMJM/2020-204-B-1983-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO RUA STUART CARVALHAIS, LT5; 872/VMJM/2020-613-B-1960-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA FERREIRA DE CASTRO N 15; 874/VMJM/2020-404-B-2019-LUIS JOÃO LOPES; 875/VMJM/2020-13-B-2001-CONDOMINIO DO PREDIO PRACETA MADALENA SÁ PESSOA N 5; 876/VMJM/2020-94-B-1982-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA CIDADE PORTO AMELIA N 17 QUINTA DE SÃO NICOLAU; 877/VMJM/2020-204-B-1995-ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO; 881/VMJM/2020-108/B/1991-CONDOMINIO PRÉDIO SITO RUA D BRANCA SARAIVA DE CARVALHO N.º2 AMORA).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (937/VMJM/2020-423/PP-PUBLIOUTDOORS MARKETING E PUBLICIDADE, LDA DEFERIDO RENOVAÇÃO LICENÇA PUBLICIDADE REFERENTE PAINÉL PUBLICITÁRIO SITO AVª 1º DE DEZEMBRO DE 1640 ROTUNDA HOTEL SEVEN; 940/VMJM/2020-1556/CO-CITY OUTDOORS-VIRGULA SÁBIA PUBLICIDADE & MARKETING, LDA. LICENÇA PUBLICIDADE PAINÉL DEFERIDO SITO EM ROTUNDA DE ACESSO À EN 10 PELA AVª VALE DE MILHAÇOS.; 943/VMJM/2020-VÁRIOS-RUI EDUARDO SERRANO LOPES RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE DEFERIDO REFERENTE A 45 CORRIMÃOS PUBLICITÁRIOS DOS QUAIS 12 SÃO ANULAÇÕES.; 956/VMJM/2020-VÁRIOS-RUI EDUARDO SERRANO LOPES DEFERIDO ANULAÇÃO DE DOZE CORRIMÃOS PUBLICITÁRIOS.).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (788/VMJM/2020-1/C/2003-SPORT LISBOA E BENFICA SA; 834/VMJM/2020-154/B/2019-QUALISENSE REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS, LDA; 835/VMJM/2020-204/B/2019-FILIPPE MIGUEL BALSEIRO; 836/VMJM/2020-152/B/2018-TIAGO DINIS PARREIRA BAPTISTA; 838/VMJM/2020-267/B/2019-CONSTRUÇÕES MORAIS & OLIVEIRA, LDA; 842/VMJM/2020-205/B/2016-MARCO PAULO GUEDES ANJINHO GARCIA; 844/VMJM/2020-159/B/2008-SILCOGE SA; 846/VMJM/2020-714/B/1980-JOÃO FERNANDES; 849/VMJM/2020-86/B/1984-JORGE PEREIRA SARDINHA; 866/VMJM/2020-350/B/2019-PAULO JORGE ANTUNES RODRIGUES; 867/VMJM/2020-134/B/2018-PAULO PONTE CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO EDIFICIOS UNIPESSOAL, LDA; 891/VMJM/2020-299/B/2019-GINÁSIO CLUBE DE CORROIOS; 899/VMJM/2020-518/B/2019-CLAUDIA SOFIA DA FONSECA MARQUES D.; 941/VMJM/2020-184/B/2018-ENTRELOGICA; 945/VMJM/2020-88/R/2001-VITOR DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; 950/VMJM/2020-363/B/2019-MARIA EUGENIA VICÊNCIA CUSTÓDIO MATEUS; 951/VMJM/2020-240/B/2017-LOFTEJO - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS).

- MANUTENÇÃO TEMPORARIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (831/VMJM/2020-78/R/2012-JOÃO ALBINO SANTANA BRAZ; 948/VMJM/2020-84-R-2010-EMÍLIA DA SILVA VALE SIMÕES).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (810/VMJM/2020-282/B/1973-TIAGO JOÃO RUIPO CLARO; 825/VMJM/2020-7/T/2020-VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES, SA; 826/VMJM/2020-6/T/2020-VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES, SA; 916/VMJM/2020-295/B/2017-SIUNA CONSTRUÇÕES, SA; 917/VMJM/2020-384/B/1977-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA CIDADE DE ALMADA, Nº 12; 918/VMJM/2020-1112/B/1981-

rat



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 06/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2020

CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA DANIEL FILIPE, Nº 21 ALTO DO BREJO; 919/VMJM/2020-8/B/1999-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA EUSÉBIO LEAO, Nº 11; 920/VMJM/2020-91/B/2019-LANDOS, LDA; 921/VMJM/2020-31/B/2020-J.H.M. VARELA COSNTRUÇÕES UNIPessoal, LDA; 922/VMJM/2020-35/B/2020-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONSTTRUÇÕES LDA; 923/VMJM/2020-74/B/2020-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II COSNTRUÇÕES LDA; 924/VMJM/2020-263/B/2003-SOCIEDADE CONSTRUÇÕES RAMOS E NUNES, LDA; 925/VMJM/2020-1024/CO-JOSÉ ANTÓNIO DE OLIVEIRA RIBEIRO LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DEFERIDO ESPLANADA SITO EM RUA CASA DO POVO Nº 43 A - CORROIOS; 926/VMJM/2020-304/B/2019-JOSÉ ALBERTO MENDES LOPES; 927/VMJM/2020-315/B/2017-CONSTRUÇÕES ALMEIDA E CELENIA, LDA; 928/VMJM/2020-73/B/1998-DECIFRARIGOR, LDA; 929/VMJM/2020-261/B/2017-BRUNO RICARDO RODRIGO COSTA; 930/VMJM/2020-531/B/1981-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA ALMEIDA GARRET, 12 - AMORA; 931/VMJM/2020-352/B/1984-LUISA MARIA VITAL LAZARO; 932/VMJM/2020-50/B/2020-OSCAR COSTA RODRIGUES; 933/VMJM/2020-296/B/1970-ULTIMOBSTACULO - UNIPessoal, LDA; 934/VMJM/2020-1049/B/1990-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA JOSÉ RELAVAS, 11 - ALDEIA DE PAIO PIRES; 935/VMJM/2020-198/B/1970-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA GIL VICENTE , 40 - ARRENTELA; 936/VMJM/2020-228/AM-VILA VERDE E MACIEL, LDA. DEFERIDO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A ESPLANADA FECHADA SITO RUA ABEL SALAZAR Nº 34-A CRUZ DE PAU/AMORA.).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (897/VMJM/2020-378/B/2018-A C M SOUSA SA).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - ESPECIALIDADES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.

74f

PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (841/VMJM/2020-82/B/2019-MERITO CONTEMPORÂNEO UNIPessoal, LDA).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (896/VMJM/2020-381/B/19-JOÃO ALBERTO GOMES FERREIRA DIAS).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA E ESPECIALIDADES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (832/VMJM/2020-8/B/2010-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 839/VMJM/2020-351/B/2008-SILCOGE SA; 887/VMJM/2020-53/B/2019-MAURO ANDRE CARVALHO SERRANO; 888/VMJM/2020-32/B/2019-FERNANDO CARLOS DOS SANTOS INFANTE; 911/VMJM/2020-54/B/2019-JOSÉ CARLOS CARRIÇO BEXIGA).

- PRORROGAÇÃO DE ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (798/VMJM/2020-168/B/2018-MODERN PROBABILITY LDA; 799/VMJM/2020-168/B/2018-MODERN PROBABILITY LDA).

- PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (796/VMJM/2020-90/B/2017-JOSE DE JESUS ALMEIDA).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (957/VMJM/2020-12/B/17-CARLOS FERNANDO MATOS SILVEIRA).

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (804/VMJM/2020-303/B/1970-ANA CRISTINA GONZALEZ PERDIGÃO; 947/VMJM/2020-296/B/2018-JOSÉ ANTÓNIO



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 06/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2020

TRONÇÃO).

- PUBLICAÇÃO DE ATOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (880/VMJM/2020-PUBLICAÇÃO EM DR DA NOTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS ADMITIDOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE 2 POSTOS DE TECNICO DE AVAC; 903/VMJM/2020-PUBLICAÇÃO EM DR DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITARIA DE ORDENAÇÃO FINAL DO PROCEDIMENTO CONCURSAL REF. Nº 11/PCC/2018 - TECNICO SUPERIOR - ENGENHEIRO MECANICO).

- RECRUTAMENTO INTERNO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (904/VMJM/2020-07/RI/2020-PROPOSTA DE RECRUTAMENTO INTERNO PARA 1 POSTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO PUBLICO; 905/VMJM/2020-06/RI/2020-PROPOSTA DE RECRUTAMENTO INTERNO PARA 3 POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL - FIEL DE ARMAZEM PARA A DIVISÃO DE COMPRAS E APROVISIONAMENTO).

- RETIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (958/VMJM/2020-RETIFICAÇÃO DO DESAPCHO Nº 955/VMJM/2020 DE 20 DE MARÇO - FORMAS ALTERNATIVAS DE TRABALHO - TELETRABALHO - MEDIDAS EXECUCIONAIS DE CONTENÇÃO DO COVID 19, NO SEGUIMENTO DE TER SIDO DECRETADO ESTADO DE EMERGÊNCIA).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (784/VMJM/2020-39/G/02-LEALDINA CONCEIÇÃO MATEUS; 789/VMJM/2020-49/G/1996-VICTOR SERGIO VIEIRA PEREIRA; 793/VMJM/2020-9/G/1998-MARIA DE LURDES DA ROCHA BATISTA TAVARES; 815/VMJM/2020-46/G/1996-LUIZ DE SOUSA COSTA; 817/VMJM/2020-45/G/1996-MSGOMES SOC. CONST. CIVIL, LDA; 907/VMJM/2020-15/G/1997-MARAI TEREZA LOPES).

➤ **Informação nº 76/2020** – Informação sobre atividade da câmara na seguinte unidade orgânica: Divisão de Gestão Urbanística, referente aos meses janeiro e fevereiro.

➤ **Informação nº 77/2020** – Informação sobre atividade da câmara na seguinte unidade orgânica: Divisão de Gestão Urbanística, referente ao 4º trimestre.

➤ **Informação nº 78/2020** – Relatório de atividades do Departamento do Desporto, referente ao 4º trimestre.

➤ **Informação nº 79/2020** – Relatório anual de atividades do Departamento do Desporto, referente ao ano 2019.

2. Deliberação nº 042/2020 – CMS – ATA DA REUNIÃO AORDINÁRIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020. (ATA Nº 25/2019). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 04 de dezembro de 2019, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

Votação dos eleitos da CDU:

Os eleitos da CDU votam favoravelmente todos os pontos da Ordem de Trabalhos, valorizando a criação de mais um conselho consultivo do Município, desta vez subordinado ao desenvolvimento económico e social do Concelho. Ainda a aposta em novas tecnologias de mobilidade, com a aquisição de 3 novas viaturas eléctricas de transporte de passageiros, as primeiras no Concelho e na



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 06/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2020

Região, e o investimento na requalificação dos equipamentos das colectividades do Concelho, que prossegue, com um investimento acumulado singular no País.

O conselho consultivo em deliberação segue a mesma mecânica formal e de funcionamento de outros existentes e previstos na legislação nacional, sendo sempre possível convidar personalidades que se considerem relevantes ao objecto do conselho.

O recurso a uma central de compras, é legítimo e legal, e foi aprovada a adesão da Câmara à mesma pelo presente órgão executivo.

3. Deliberação nº 042/2020-CMS – ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO COORDENADOR DA PROTEÇÃO CIVIL. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Considerando:

1. Através da deliberação nº 57/XII/2019 tomada na 5ª sessão ordinária de 2019 da Assembleia Municipal, realizada a 25 e 26 novembro, foi aprovado o mapa de pessoal para o ano de 2020, criando-se o posto de trabalho de coordenador municipal de proteção civil;
2. O coordenador municipal de proteção civil depende hierárquica e funcionalmente do presidente da câmara municipal, a quem compete a sua designação, em comissão de serviço.
3. Nos termos do nº 5 do artigo 14º-A da Lei nº 65/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 44/2019, de 1 de abril, compete à câmara municipal deliberar, sob proposta do presidente da câmara municipal, sobre o estatuto remuneratório do coordenador municipal de proteção civil, o qual pode ser equiparado, apenas para tal efeito, á remuneração de um dos cargos dirigentes da câmara municipal;
4. De acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 14º-A da Lei nº 65/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 44/2019, de 1 de abril, o coordenador municipal de proteção civil pode auferir despesas de representação, nos termos da lei.
5. Nos termos do nº 2 do artigo 24º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis nºs 51/2005, de 30 de agosto, 64A/2008, de 31 de dezembro, 3-8/2010, de 28 de abril e 64/2001, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, a atribuição de despesas de representação ao coordenador municipal de proteção civil carece sempre de deliberação pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

Proponho:

Que a Câmara Municipal delibere e aprove o estatuto remuneratório do coordenador municipal de proteção civil equiparado ao do dirigente intermédio de 2º grau (Chefe de Divisão) e, de acordo com o disposto no nº 2 do artigo 24º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, submeta à aprovação da Assembleia Municipal a percepção pelo mesmo de despesas de representação.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Gomes, Maria João Varela Macau, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel Moreira e Manuel Pires de Andrade Pereira, e com uma abstenção do Senhor Vereador Francisco Miguel Correia Morais Morais ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 06/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2020

4. Deliberação nº 043/2020-CMS – CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DO SEIXAL. REGULAMENTO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“1 - Um dos principais objetivos programáticos da Câmara Municipal do Seixal e pilar da estratégia municipal para o contínuo desenvolvimento do Município do Seixal, é a promoção do seu desenvolvimento económico e social, de forma integrada e sustentável, através da criação de emprego estável, qualificado e com direitos, tendo em vista a promoção do bem-estar e da qualidade de vida das populações, a par da valorização do tecido económico local.

2 - Como contributo para o cumprimento de tal objetivo, a Câmara Municipal do Seixal considera ser de grande importância a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Económico e Social do Município do Seixal, contando para tal com o envolvimento e colaboração dos agentes económicos locais e regionais, as autarquias locais e a comunidade científica.

3 - Assim, apresenta-se a seguinte proposta de Regulamento de Funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Económico e Social do Município do Seixal:

Regulamento de Funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Económico e Social do Município do Seixal

Preâmbulo

A promoção do desenvolvimento económico e social do Município do Seixal, de forma integrada e sustentável, qualificado e com direitos, tendo em vista a promoção do bem-estar e da qualidade de vida das populações, a par da valorização do tecido económico local, é um dos principais objetivos programáticos da Câmara Municipal do Seixal.

Fruto da estratégia de planeamento e investimento municipal, o Concelho do Seixal possui atualmente uma forte atratividade e está hoje em condições privilegiadas para responder, no quadro da Área Metropolitana de Lisboa, a todos os desafios que surjam nas mais diversas áreas de intervenção, sejam na área do turismo, da indústria, ou do setor residencial.

**CAPÍTULO I
Disposições Gerais**

Artigo 1º

Objeto

O presente Regulamento tem por objeto a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Económico e Social do Município do Seixal, adiante designado por CMDES, regulando as suas competências, composição e funcionamento.

Artigo 2º

Natureza e Objetivos

1- O CMDES é um órgão consultivo do Município do Seixal, dotado de independência e autonomia funcional, criado com o objetivo de fomentar a participação e promover a reflexão e o debate com os agentes económicos locais e regionais, as autarquias locais e a comunidade científica, sobre as políticas e ações que tenham impacto no desenvolvimento económico e social do Concelho, podendo emitir análises, pareceres e recomendações de âmbito regional, nacional e internacional.

2- O CMDES tem como missão acompanhar e aconselhar o Executivo Municipal na promoção e execução de projetos que valorizem e impulsionem o desenvolvimento económico e social do Concelho, partindo de um efetivo conhecimento da sua realidade económica e social.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 06/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2020

3- O CMDES acompanha o desenvolvimento do Plano Anual de Atividades da Câmara Municipal, na área do Desenvolvimento Económico, emite pareceres, recomendações e formula propostas, nomeadamente na promoção de parcerias institucionais com entidades públicas e privadas.

CAPÍTULO II
Composição

Artigo 3º
Composição do CMDES

O CMDES é composto pelos seguintes membros permanentes:

- a) Presidente da Câmara Municipal;
- b) Presidente da Assembleia Municipal;
- c) Vereador do Pelouro que integra o Desenvolvimento Económico;
- d) Dirigente da Divisão de Desenvolvimento Estratégico/Coordenador do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo;
- e) Presidente da Junta de Freguesia;
- f) Representante do IEFP -Instituto de Emprego e Formação Profissional -Seixal;
- g) Representante do Instituto da Segurança Social -Seixal
- h) Representante da FCT da Universidade Nova de Lisboa -Caparica;
- i) Representante do Instituto Politécnico de Setúbal;
- j) Representante do Instituto Piaget-Almada, Escola Superior de Tecnologia e Gestão;
- k) Representante da Escola Profissional Bento Jesus Caraça;
- l) Representante da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa;
- m) Representante da CGTP-IN;
- n) Representante da UGT;
- o) Representante da Bala do Tejo, SA;
- p) Representante da Aiset - Associação da Indústria da Península de Setúbal;
- q) Representante da ACISTDS - Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal - Delegação do Seixal;
- r) Representante da CPPME -Confederação Portuguesa das Micros, Pequenas e Médias Empresas;
- s) Representante do PIS -Associação do Parque Industrial do Seixal;
- t) Representante da AESMAC -Associação de Empresas do Parque Industrial de Santa Marta de Corroios;
- u) Representante do Parque de Atividades Económicas de Santa Marta do Pinhal;
- v) Representante do Parque de Atividades Económicas do Casal do Marco;
- w) Representante do Parque de Atividades Económicas do Zemoto;
- x) Representante do Parque de Atividades Económicas das Laranjeiras.

Artigo 4º
Duração do mandato

Os membros do CMDES são designados pelo período correspondente ao mandato autárquico.

Artigo 5º
Substituição

Caso haja desistência de alguns dos seus membros, os mesmos devem ser substituídos no prazo máximo de 30 dias pelas entidades respetivas e comunicado por escrito ao presidente do CMDES.

Artigo 6º
Participantes externos

De acordo com as especificidades das matérias a discutir no CMDES, pode este deliberar que sejam



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 06/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2020

convidadas a estar presentes nas suas reuniões, sem direito a voto, personalidades ou entidades de reconhecido mérito na área em análise, cuja presença seja considerada útil para os trabalhos.

Artigo 7º
Grupos de trabalho

O CMDES pode deliberar a constituição interna de grupos de trabalho, em razão das matérias a analisar ou dos projetos específicos a desenvolver.

CAPÍTULO III
Competências

Artigo 8º
Competências do CMDES

Compete ao CMDES, designadamente:

- 1-Aconselhamento da Câmara Municipal do Seixal na formulação de estratégias e políticas potenciadoras de desenvolvimento económico e de promoção de emprego;
- 2-Pronunciar-se sobre projetos e instrumentos de gestão territorial e setorial com incidência no concelho, sob solicitação do Presidente da Câmara Municipal;
- 3-Elaborar propostas de ações de modo a assegurar a defesa e melhoria das condições económicas, sociais e ambientais do concelho, potenciando o crescimento económico sustentado;
- 4-Emitir parecer sobre projetos de regulamentos e posturas municipais que incidam sobre matérias que respeitem às políticas de desenvolvimento económico;
- 5-Acompanhamento da implementação dos instrumentos de desenvolvimento económico, e das ações de envolvimento dos agentes económicos, que vierem a ser promovidas pela Câmara Municipal;
- 6-Apreciar e emitir parecer em relação ao plano de atividades da área de desenvolvimento económico e ao orçamento municipal, no que respeita às dotações afetas às políticas de desenvolvimento económico;
- 7-Propor a realização de estudos e análises de âmbito global ou setorial, relacionados com a realidade económica e social do Concelho do Seixal;
- 8-Constituir grupos de trabalho, nos termos do disposto no Artigo 7º.

Artigo 9º
Competências dos grupos de trabalhos

Compete aos grupos de trabalho do CMDES:

- 1) Preparar os pareceres, propostas e recomendações a submeter a apreciação do plenário do CMDES e apreciar questões pontuais;
- 2) Realizar estudos específicos que conduzam ao aprofundamento da investigação sobre matérias com relevância para as atividades económicas;
- 3) Analisar, cruzar e divulgar de forma integrada a informação estatística sectorial produzida por várias entidades;
- 4) Propor fóruns de debate sobre desafios e problemas relevantes do âmbito do CMDES, assegurando a adequada abordagem técnico-científica;
- 5) Promover a organização de colóquios, seminários e encontros sobre temas relevantes, em sede de cada fórum de debate;
- 6) Incentivar a atribuição de prémios e incentivos ao desenvolvimento económico, inovação e excelência empresarial;
- 7) Impulsionar programar, mecanismos e procedimentos que promovam a atratividade de investimento e iniciativas externas no Concelho;
- 8) Promover a colaboração entre as associações empresariais e empresários;
- 9) Propor iniciativas sobre o desenvolvimento económico local.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 06/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2020

Artigo 10º

Pareceres, propostas e recomendações

- 1-Os projetos de pareceres, propostas e recomendações são apresentados aos membros do CMDES, com pelo menos cinco dias de antecedência da data agendada para o seu debate e aprovação;
- 2-Os membros do CMDES devem participar nas discussões e votações que, de forma direta ou indireta, envolvam as estruturas que representam;
- 3-Os pareceres, propostas e recomendações que traduzem posições do CMDES, devem ser aprovados por maioria absoluta de votos dos presentes, não participando nas votações os elementos convidados;
- 4-As deliberações ou tomadas de posição do CMDES não têm natureza vinculativa para o Município.
- 5-O CMDES e os seus membros não podem ser responsabilizados por quaisquer decisões tomadas pelos órgãos de gestão do Município, subsequentes às referidas deliberações ou tomadas de posição.

CAPÍTULO IV

Organização e funcionamento

Artigo 11º

Presidência

- 1-O CMDES é presidido pelo Presidente da Câmara Municipal. Nas suas ausências e impedimentos, é substituído pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal.
- 2-Compete ao presidente:
 - a) Convocar as reuniões;
 - b) Abrir e encerrar as reuniões;
 - c) Dirigir os respetivos trabalhos, podendo ainda suspendê-los ou encerrá-los antecipadamente quando circunstâncias excecionais o justificarem;
 - d) Assegurar a execução das propostas aprovadas pelo CMDES;
 - e) Assegurar o envio das avaliações, propostas e recomendações emitidas pelo CMDES para os serviços e entidades com competências executivas nas matérias a que os mesmos respeitem;
 - f) Proceder às substituições de representantes, nos termos do Artigo 5º;
 - g) Assegurar a elaboração das atas das reuniões.

Artigo 12º

Funcionamento

- 1-O plenário do CMDES reúne ordinariamente duas vezes por ano;
- 2-O plenário do CMDES reúne extraordinariamente sempre que convocado pelo seu presidente ou a pedido de dois terços dos seus membros, sempre com a indicação dos assuntos a serem tratados;
- 3-No início de cada reunião do CMDES o presidente poderá convidar até dois de entre os seus membros para que, juntamente com o presidente, constituam a mesa do plenário;
- 4-O quórum de funcionamento, será de metade dos seus membros mais um;
- 5-Em caso de falta de quórum, o CMDES reunirá trinta (30) minutos depois da hora marcada com os membros presentes, devendo este facto constar na ata;
- 6-Os assuntos que por falta de tempo ficarem por decidir, transitarão para a agenda de uma reunião extraordinária a realizar no prazo máximo de 15 dias;
- 7-As reuniões realizam-se no Concelho do Seixal, em local a designar em cada convocatória.

Artigo 13º

Convocatória das reuniões

- 1-As reuniões ordinárias são convocadas pelo presidente do CMDES, com a antecedência mínima de quinze dias, constando da respetiva convocatória a data, a hora, o local em que esta se realizará, e a respetiva ordem de trabalhos;
- 2-As reuniões extraordinárias terão lugar mediante convocação do presidente do CMDES, com a



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 06/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2020

antecedência mínima de 48 horas, por sua iniciativa ou a requerimento de pelo menos dois terços dos seus membros, com a indicação dos assuntos a serem tratados;

3-No caso de pedido de pelo menos dois terços dos seus membros, a reunião deve ocorrer nos 15 dias seguintes á apresentação do respetivo requerimento;

4-Da convocatória da reunião referida em 3, deve constar expressamente a ordem de trabalhos.

Artigo 14º

Ordem de trabalhos

1-Cada reunião terá uma ordem de trabalhos estabelecida pelo presidente e enviada em sede de convocatória;

2-O presidente pode incluir na ordem de trabalhos os assuntos que para esse fim lhe forem indicados por qualquer membro do CMDES, desde que se incluam na respetiva competência e o pedido seja apresentado por escrito previamente ao envio da convocatória da reunião;

3-Nas reuniões ordinárias os documentos de suporte à ordem de trabalhos s110 entregues a todos os membros do CMDES, com a antecedência de, pelo menos, cinco dias sobre a data da reunião, quando o seu envio seja, por quaisquer motivos, inviável em sede de convocatória;

4-Nas reuniões extraordinárias os documentos de suporte à ordem de trabalhos são enviados a todos os membros do CMDES, juntamente com a convocatória;

5-Em cada reunião ordinária haverá um período de «antes da ordem do dia», que não poderá exceder sessenta minutos, para discussão e análise de assuntos não incluídos na ordem de trabalhos;

Artigo 15º

Votações

1-O CMDES delibera por maioria de votos dos membros presentes, não contando as abstenções para o apuramento de maioria e, em caso de empate, o presidente tem direito de voto de qualidade;

2-Cada membro do plenário tem direito a um voto;

3-Os pareceres, propostas ou recomendações são submetidos à votação a seguir à discussão;

4-O modo de votação será decidido caso a caso, nos termos do nº 1 do presente artigo.

Artigo 16º

Atas das reuniões

1-De cada reunião será lavrada uma ata na qual se registará o que de essencial se tiver passado, nomeadamente as faltas verificadas, os assuntos apreciados, os pareceres emitidos, o resultado das votações e as declarações de voto;

2-Em cada reunião será elaborada uma folha de presenças, a qual será anexada à ata da reunião correspondente;

3-As atas são apreciadas e aprovadas por todos os membros que nela participem, na reunião seguinte.

Artigo 17º

Direitos e deveres dos membros do CMDES

1-Os membros do CMDES, identificados no Artigo 3º têm o direito de:

a) Intervir nas reuniões do CMDES;

b) Propor a adoção de pareceres, propostas e recomendações;

c) Participar nas votações de todas as matérias submetidas à apreciação do CMDES;

d) Ser informados, pelos restantes membros do CMDES, de todos os pareceres, propostas e recomendações de intervenção económica na área do Município;

e) Solicitar e obter toda a informação produzida no âmbito das atividades do CMDES.

2-Os membros do CMDES, identificados no Artigo 3º têm o dever de:

a) Participar assiduamente nas reuniões do CMDES, ou fazer-se substituir, quando legalmente possível;

b) Participar ativamente nas reuniões e deliberações do CMDES;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 06/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2020

- c) Contribuir para a dignificação dos trabalhos do CMDES;
- d) Colaborar, mediante disponibilidade, na elaboração, implementação e concretização de projetos que impulsionem o desenvolvimento económico do Concelho;
- e) Comunicar, sempre que possível com 8 dias de antecedência, ao presidente do CMDES, as faltas às reuniões, bem como o seu substituto.

Artigo 18º

Apoio logístico e administrativo

- 1-Compete à Câmara Municipal prestar o apoio logístico e administrativo necessário ao funcionamento do CMDES;
- 2-O secretariado do CMDES, é assegurado pela unidade orgânica responsável pelo Desenvolvimento Económico do Município.

CAPÍTULO V
Disposições finais

Artigo 19º

Casos omissos

As omissões e as dúvidas que surjam na interpretação deste Regulamento serão resolvidas por deliberação do CMDES.

Artigo 20º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor com a respetiva aprovação.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a presente proposta, com vista à entrada em funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Económico e Social do Município do Seixal (CMDES).

O Proponente

O Presidente da Câmara

Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Gomes, Maria João Varela Macau, Manuel Pires de Andrade Pereira, Francisco Miguel Correia Morais Morais e com quatro abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes e Nuno Miguel Moreira, e ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Votação dos eleitos do PS:

Pese embora vejamos com agrado a criação deste Conselho Consultivo, entendem os Vereadores do Partido Socialista que este processo de criação do Conselho Municipal do Desenvolvimento Económico e Social do Município do Seixal devia ser mais ambicioso: devia de ter um Presidente que fosse um reputado empresário e independente do poder político (eventualmente um "business angel"). Nos moldes propostos é mais uma estrutura de coisa nenhuma onde o Presidente da CMS preside (passe a redundância). Devia incluir também representantes da área financeira (nomeadamente das instituições bancárias) e empresários que se destaquem no Concelho (e porque não, de fora do Concelho).



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 06/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2020

5. Deliberação nº 044/2020-CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA O FORNECIMENTO DE 3 MINI AUTOCARROS, ATRAVÉS DE ACORDO QUADRO PARA AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO E MINI AUTOCARROS ELÉTRICOS URBANOS DE PASSAGEIROS. ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.

Proposta:
Divisão de Gestão de Frota Municipal.

"Na sequência da Deliberação da Câmara Municipal nº 378/2019-CMS de 18/12/2019, que determinou a abertura do procedimento para a aquisição de 3 (três) autocarros urbanos de passageiros elétricos em estado novo, respetivos carregadores de baterias e serviços associados, foi elaborado o projeto de decisão de adjudicação.

Neste sentido, em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, propõe-se a:

- Aprovação do projeto de decisão de adjudicação nos termos do nº1 do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos.
- Adjudicação à empresa UIC-UNIDADE DE INDUSTRIAL AUTO MECÂNICA DO CENTRO, LDA, NIPC 502 523 069, pelo valor de 776.400,00 € (setecentos e setenta e seis mil e quatrocentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano 12 001 202024.

A presente adjudicação será publicitada no portal da internet, dedicado aos contratos públicos, www.base.gov.pt, conforme determina o artigo 127º do Código dos Contratos Públicos, sendo esta publicação condição de eficácia para efeitos de pagamento.

Ao abrigo do nº 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a redução do contrato a escrito.

Mais se propõe a aprovação da minuta do contrato que se junta em anexo.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Bem-Estar Animal, Serviços Urbanos e Proteção Civil
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Gomes, Maria João Varela Macau e Manuel Pires de Andrade Pereira, e com cinco abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel Moreira e Francisco Miguel Correia Morais Morais, e ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Votação dos eleitos do PS:

Sendo este um tempo de interregno, sem sabermos o que nos espera no dia de amanhã e sempre a pensar na defesa do município, entendemos tratar-se de uma proposta evolutiva comparativamente com a anterior intenção de aquisição de "Comboio Protótipo", com produção fora de Portugal. De facto, já foi deliberado e com aprovação dos Vereadores Socialistas a abertura de procedimento com vista à aquisição de 3 mini autocarros urbanos de passageiros. Nessa altura nada previa este momento de Estado de Emergência que estamos a atravessar, pelo que seria de todo relevante ter avaliado se este é o melhor momento para avançar com este processo, por entendermos que este não será o Tempo mais indicado para despendermos tão elevada verba municipal. Estamos em tempos incertos e seria bem mais prudente iniciar alguma contenção com os dinheiros municipais, dinheiros que poderão vir a fazer falta caso este Tsunami se venha a prolongar.

Assim sendo, e pese embora os Vereadores do Partido Socialista defendam a introdução e o crescimento dos Veículos Elétricos na Frota Municipal, não podemos ficar confortáveis com o facto de a Câmara passar agora a usar uma Central de Compras à medida dos seus interesses e realizar um



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 06/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2020

Ajuste Direto a uma única empresa quando, estamos convencidos que a consulta a pelo menos três empresas traria ganhos neste processo, assim sendo os Vereadores do Partido Socialista abstêm-se neste ponto.

6. Deliberação nº 045/2020-CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JOUE, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL. CONFORMAÇÃO DA REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DO LOTE 2 (DELIBERAÇÃO Nº 21/2020-CMS DE 12 DE FEVEREIRO), ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.

Proposta:

Divisão de Logística e Espaços.

"Notificada da intenção de se proceder à revogação da adjudicação do Lote 2, consubstanciada na deliberação de câmara nº 21-CMS/2020, de 12 de fevereiro, a concorrente JLSM -Serviços, Unipessoal, Lda. com o NIPC 509473180 veio, em sede de audiência dos interessados, apresentar a exposição que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzida, tendo vindo dizer, em suma, que a revogação da decisão de adjudicação do Lote 2 à interessada lhe confere direito ao ressarcimento dos encargos decorrentes do facto de ter dado cumprimento à notificação da adjudicação e à aceitação da minuta, designadamente dos encargos inerentes à apresentação dos documentos de habilitação e à prestação da caução e que da decisão de revogação da adjudicação decorre, nos termos do disposto no artigo 80º do CCP, a revogação da decisão de contratar e a obrigatoriedade de se proceder á abertura de novo procedimento, nos termos o nº 3 do artigo 79º, também do CCP.

Analisada a pretensão apresentada, cumpre dizer o seguinte:

Ao contrário do invocado pela interessada, a intenção de se proceder à revogação da decisão que lhe adjudicou o lote 2, não decorre da verificação de nenhuma das situações elencadas no artigo 79º do CCP, nem consubstancia uma decisão de não adjudicação.

Com efeito, a decisão de adjudicação do lote 2 mantém-se, verifica-se sim, a necessidade de se proceder à alteração da entidade adjudicatária desse lote, por, face ao critério de adjudicação aprovado para o procedimento, a adjudicação se efetuar pelo critério do preço mais baixo e a interessada, conforme consta do projeto de decisão, não foi a concorrente que apresentou a proposta com o preço mais baixo, mas sim a concorrente **JMC Serviço de Limpeza, Unipessoal Lda.**, com o NIPC 514061391, pelo que a decisão de contratar a prestação de serviços referente ao Lote 2, se mantem.

No que se reporta ao ressarcimento dos encargos havidos pela interessada, deve ser feita uma interpretação extensiva do disposto no nº 4 do artigo 79º, e a interessada ressarcida dos encargos que diretamente e comprovadamente tenha tido com a apresentação dos documentos de habilitação e com a prestação da caução decorrentes da notificação da adjudicação do Lote 2.

Posto isto, e não havendo motivos que justifiquem a alteração da intenção, consubstanciada na deliberação de Câmara nº 30-CMS/2020, de 26 de fevereiro, de se proceder à revogação da decisão que adjudicou o Lote 2 à empresa JLSM -Serviços, Unipessoal Lda., com o NIPC 509473180, pelo preço contratual de 171.000,00€ (cento e setenta e um mil euros), acrescido de IVA à taxa de 23%, propõe-se:

- a) A revogação da deliberação nº 21-CMS/2020, de 12 de fevereiro, na parte relativa à adjudicação do Lote 2 à empresa JLSM-Serviços, Unipessoal Lda., com o NIPC 509473180, pelo preço contratual de 171.000,00 € (cento e setenta e um mil euros), acrescido de IVA à taxa de 23%;
- b) A adjudicação do Lote 2 (Serviços de Limpeza do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Seixal) à empresa J MC Serviço de Limpeza, Unipessoal Lda., com o NIPC 514061391 pelo preço contratual de 167.076,00€ (cento e sessenta e sete mil e setenta e seis euros), acrescido de IVA à taxa de 23%, por ser esta a entidade que apresentou a proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do critério do preço mais baixo, valor já comprometido nas Grandes Opções do Plano para 2020 da Câmara Municipal do Seixal,



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 06/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2020

- na rubrica com o Código GOP 01.010.2018/5597, com a seguinte repartição de encargos:
- Ano de 2020 – 55.692,00€ (cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e dois euros) + IVA à taxa legal em vigor;
 - Ano de 2021 - 55.692,00€ (cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e dois euros) + IVA à taxa legal em vigor;
 - Ano de 2022 - 55.692,00C (cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e dois euros) + IVA à taxa legal em vigor.
- c) A aprovação da minuta em anexo.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Bem-Estar Animal, Serviços Urbanos e Proteção Civil
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, e ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

7.Deliberação nº 046/2020-CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O PORTUGAL CULTURA E RECREIO. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Departamento de Desporto.

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do nº 2, do artigo 23º e da alínea u), do nº 1, do artigo 33º, ambos do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela lei nº 50/2018, de 16 de agosto, que alterou a lei nº 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-lei nº 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 309.912,64€ (trezentos e nove mil, novecentos e doze euros e sessenta e quatro centavos) ao Portugal Cultura e Recreio para garantir o apoio necessário para obras de requalificação do polidesportivo, nomeadamente a conclusão do pavilhão e os arranjos exteriores na área de estacionamento adjacente ao mesmo, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD nº 5988 e utilizando a rubrica 08-001-2020/5570 das Grandes Opções do Plano para o ano 2020 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara para outorga do referido Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras Municipais, Fiscalização e Trânsito
José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

8.Deliberação nº 047/2020-CMS – CONTRATO PROGRAMA DER DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE TORRENSE. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 06/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2020

Proposta:
Departamento de Desporto.

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do nº 2, do artigo 23º e da alínea u), do nº 1, do artigo 33º, ambos do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei nº 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 122.498,35€ (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e oito euros e trinta e cinco cêntimos) ao Independente Futebol Clube Torrense para garantir o apoio necessário as reparações gerais no Pavilhão Municipal da Torre da Marinha, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD nº 17502 e utilizando a rubrica 08-001-2020/5570 das Grandes Opções do Plano para o ano 2020 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara para outorga do referido Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras Municipais, Fiscalização e Trânsito
José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 16 horas e 59 minutos do dia 25 de março de 2020.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

O Presidente da Câmara Municipal



Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário



João Manuel de Sousa Coutinho.



ant 0

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 06/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2020

Elaboração da Ata:
Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal
João Manuel de Sousa Coutinho

Apoio Administrativo
Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim
Lídia Maria Andrade Rodrigues
Carla Maria Ribeiro Dias



Câmara Municipal do Seixal

st 0

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 01
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 06
PRESIDÊNCIA	- 12
AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL, SERVIÇOS URBANOS E PROTEÇÃO CIVIL	- 20
DESPORTO, OBRAS MUNICIPAIS, FISCALIZAÇÃO E TRÂNSITO	- 22
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 23

.../...